

Gordilho entrega defesa

O advogado Pedro Gordilho deu entrada ontem no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) com a defesa do candidato ao governo do Distrito Federal, Joaquim Roriz. Gordillo acredita que não existe nenhum impedimento legal para que Roriz dispute o pleito de 3 de outubro, sustentando a sua tese na afirmativa de que o candidato nunca foi governador do DF. Os quatro pedidos de impugnação, entre outros argumentos, basearam-se no artigo 14, parágrafo quinto da Constituição Federal. O artigo determina a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, para o presidente da República, governadores de estado, Distrito Federal e prefeitos, e ainda aqueles que os tiverem substituído nos seis meses anteriores.

A partir da interpretação de que o Distrito Federal é um apêndice do governo federal, e ainda não experimentou em sua história um pleito de escolha de seu administrador, Gordilho afirma estar bastante seguro de que Roriz não sairá tão fácil da disputa ao governo do DF. Numa defesa que se estende por 56 páginas, Gordilho acrescentou o parecer de renomados juristas como Cláudio Lacombe, ex-ministro do TSE, em 1960; Rafael Maia, ex-ministro do TSE, em 1980, e Leitão de Abreu, ex-ministro do TSE em 1990. Todos estes juízes fundamentam a tese de que Roriz nunca foi governador

do DF.

Gordilho acredita que se a nova legislação não tivesse determinado a troca do nome de prefeito para governador do Distrito Federal, os impugnantes não estariam nem preocupados em impedir a candidatura de Roriz. Afirmou que a tradição constitucional não ameaça a candidatura de Roriz. Acrescentou que conta, inclusive, com a lei complementar nº 64, que determina os critérios para os casos de inelegibilidade. Gordilho classificou os processos de impugnação contra a candidatura do seu cliente de frágeis, "O princípio lógico dos pedidos estão bastante capengas", desferiu o advogado.

PAULO OCTÁVIO

O advogado do empresário Paulo Octávio deu entrada ontem com a defesa contra a representação do advogado PT, José Vigilato. O advogado do PRN, Henrique Neves, juntou à sua tese de defesa os documentos que comprovam os gastos que o empresário dispõe com a sua empresa. Ele acredita que será o bastante para provar que as acusações de abuso econômico do advogado do PT são infundadas.

Sobre a acusação de distribuição de tíquetes para o eleitorado brasiliense, Neves argumentou que o empresário só os distribuiu para os 30 empregados de seu comitê.